



PORTARIA Nº 0786/2024/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 71, da Constituição Estadual e CONSIDERANDO o disposto no art. 67 da Lei 8.666/93 e o art. 102 do Decreto Estadual nº 840/2017 e que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores para responder pelo acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato celebrado pela Secretaria de Estado de Saúde, abaixo discriminado, a partir da vigência:

CONTRATO Nº 329/2020/SES/MT - VIGÊNCIA: 09/12/2024 A 08/12/2025

FORNECEDOR: MAXIMA AMBIENTAL SERVIÇOS GERAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA

GESTOR DE CONTRATO- HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR

Katt Lucy Carvalho Cunha - Matrícula: 294852

SUPLENTE DE FISCAL

Gilbene Ferreira da Silva - Matrícula: 298759

CONTRATO Nº 239/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/12/2024 A 13/12/2025

FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL SANTA CASA

Patrícia Dourado Neves - Matrícula: 60686

FISCAL TITULAR

Andressa Karine Souza e Silva - Matrícula: 295020

SUPLENTE DE FISCAL

Joel Rodrigues da Silva - Matrícula: 294862

CONTRATO Nº 240/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/12/2024 A 13/12/2025

FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO - HOSPITAL ESTADUAL METROPOLIATNO

Cristiane de Oliveira Rodrigues - Matrícula: 294874

FISCAL TITULAR

Inaê Carla Santana Nunes de Souza -
Matrícula: 294912

SUPLENTE DE FISCAL

Tieli Schwantz Ribas - Matrícula: 296175

CONTRATO Nº 243/2023/SES/MT - VIGÊNCIA: 14/12/2024 A 13/12/2025

FORNECEDOR: DOCTOR MEDIC BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

GESTOR DE CONTRATO- HOSPITAL REGIONAL DE ALTA FLORESTA

Taniele Angelo Mechi - Matrícula: 305283

FISCAL TITULAR

Augusto Grandi Borges - Matrícula: 20786352

SUPLENTE DE FISCAL

Thiago Ramon Paz de Souza - Matrícula: 327675

Art. 2º As competências e atribuições dos fiscais e gestores de contratos são disciplinadas pela Portaria nº 375/2021/GBSES, de 23 de junho de 2021, publicada no Diário Oficial nº. 28.028 de 25/06/2021.

Art. 3º Esta portaria vigorara no período da vigência contratual, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário de Estado de Saúde
(Original Assinado)